



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**INFORME DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA (CONTEMPLADOS PELA 1ª CHAMADA) - MÊS DE OUTUBRO/2021 - IFB / CAMPUS GAMA**

A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE do IFB *Campus* Gama informa que a partir desta **terça-feira (09/11)** estará disponível o pagamento do Auxílio Permanência 2021, parcela referente ao **mês de outubro**.

Este pagamento refere-se aos estudantes contemplados pela 1ª Chamada que atenderam o requisito previsto em Edital que enquanto as atividades letivas estiverem sendo realizadas de maneira não-presencial, a frequência do estudante está condicionada à realização e apresentação das atividades remotas.

- Os discentes listados na tabela com a forma de pagamento "ordem bancária" devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do Auxílio Permanência;
- Menor de 18 anos deve ir acompanhado do responsável legal munido de RG e CPF;
- Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir o extrato-bancário ou o aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, caso não esteja depositado, o estudante deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil com os documentos de RG e CPF e verificar se esta disponível via "ordem bancária" saque no caixa;
- Os pagamentos estarão disponíveis no período de **09 (terça-feira) a 12 de novembro de 2021 (sexta-feira)**.

**1. Estudantes contemplados para o recebimento do Auxílio Permanência 2021 - Chamada Pública 1/2021 – DGGA/RIFB/IFB, de 15 de março de 2021 e Edital Auxílio Permanência nº 05 DGGA/RIFB/IFB de 18 de maio de 2021:**

Nº	Matrícula	Situação	Forma de Pagamento	Valor
1	191028100024	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
2	171028100010	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 120,00
3	191028100005	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
4	191026610029	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
5	191026600010	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 120,00
6	181028100031	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
7	191022610029	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
8	201026600011	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
9	192022610021	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
10	192022610028	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
11	201028100012	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
12	191028100011	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
13	201026600021	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
14	192022610014	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
15	192022610007	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
16	191028100009	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
17	201022610036	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
18	201026600020	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00

19	201022620034	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
20	191022620016	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
21	191022600018	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
22	191022600007	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
23	191022600004	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
24	181022600023	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
25	201022620036	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
26	181022620024	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
27	201022620028	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
28	181022620020	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
29	201022600002	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
30	181022600014	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
31	201022600011	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
32	181022600018	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
33	191022600014	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
34	201022620007	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
35	191022600022	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
36	191022620007	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
37	181022620027	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
38	191022620027	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
39	201022620008	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
40	191022600001	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
41	201022600032	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
42	201022620011	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
43	201022600026	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
44	201022600014	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
45	201022600015	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
46	191022600008	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
47	191022620017	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
48	191028100001	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
49	191026610013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
50	201026600025	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
51	181028100007	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
52	181028100016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
53	171028100030	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00
54	201022610024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
55	192028600010	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00

56	161028100004	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
57	192028600022	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
58	182028600013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
59	191028100032	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
60	171028100023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
61	192022610029	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
62	201026610012	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
63	201022610026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
64	181028100041	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
65	192028600014	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
66	191026600043	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
67	192028600018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
68	201024100046	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
69	201026600015	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
70	181028100035	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
71	181028100019	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
72	201026610020	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
73	191026600017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00
74	192028600028	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
75	131028100037	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00
76	161028100037	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
77	192028600011	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
78	201026610005	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
79	192028600025	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
80	191022600026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
81	201022600031	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
82	191022620001	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
83	181022600002	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
84	191022600017	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
85	181022620021	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
86	201022600006	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
87	201022620038	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
88	191022600024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00

**2. PARCELA DE OUTUBRO SUSPENSA do Auxílio Permanência 2021 - Chamada Pública 1/2021 – DGGA/RIFB/IFB, de 15 de março de 2021 e Edital Auxílio Permanência nº 05 DGGA/RIFB/IFB de 18 de maio de 2021:**

2.1. A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL.

2.2. A ateste da frequência regular, que enseja o pagamento do auxílio, está condicionada à assiduidade nas atividades síncronas e assíncronas

e/ou à realização e apresentação das atividades propostas, nos prazos acordados com os professores responsáveis pelas componentes curriculares.

Nº	Matrícula	Situação	Valor
1	201024100015	Parcela de Outubro Suspensa	R\$ 480,00
2	191026600044	Parcela de Outubro Suspensa	R\$ 480,00
3	181026610005	Auxílio Cancelado	---
4	191026600008	Auxílio Cancelado	---
5	191026610028	Parcela de Outubro Suspensa	R\$ 480,00
6	191022610014	Auxílio Cancelado	---
7	192022610019	Auxílio Cancelado	---
8	181026610014	Auxílio Cancelado	---

2.3. Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, pelo e-mail [cgam.cdae@ifb.edu.br](mailto:cgam.cdae@ifb.edu.br), no **prazo máximo de 3 (três) dias**, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida.

2.4. Caso a suspensão tenha se dado em razão da inconsistência no lançamento da frequência, cabe ao estudante e/ou responsável buscar, junto ao professor da componente e/ou Coordenação de Curso, os devidos ajustes no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**.

2.5. Caso o pedido de repagamento seja deferido pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, o pagamento referente à parcela será realizado junto com a parcela subsequente.

*(documento assinado eletronicamente)*

**CLÉBER DOS SANTOS FERREIRA**

Coordenador da Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE

Instituto Federal de Brasília – *Campus Gama*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber dos Santos Ferreira, COORDENADOR** - FG1 - CDAE, em 09/11/2021 12:03:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319183

Código de Autenticação: b739652c08

